



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 163 / 2019

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 12 SO, realizada
em 07 MAI 2019 em SEM adendo

LUIS HENRIQUE MELLINI
Presidente
Presidente da Câmara

Assunto: Alteração no Calendário Escolar

Ref: MDCR-21/2019

Bertioga, 07 de Maio de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Governo de São Paulo anunciou no último dia 26 de Abril uma mudança no calendário escolar da rede estadual de ensino a partir de 2020. A partir do ano que vem, alunos e professores das escolas estaduais terão quatro períodos de férias:

- Uma semana em abril
- Duas semanas em julho
- Uma semana em outubro
- 30 dias entre dezembro e janeiro

As principais mudanças são a redução do período de férias de verão de 45 dias para 30 dias, as de julho de 30 para 15 dias, e a oficialização de duas semanas de recesso, em abril e outubro – popularmente chamadas de "semana do saco cheio".

Atualmente, o calendário da rede estadual prevê dois períodos de férias de meados de dezembro a 31 de janeiro e de 28 de junho a 30 de julho.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

De acordo com o governo, a mudança não representa aumento nem diminuição do período de férias nem de recesso, mas uma redistribuição. Estão garantidos os 200 dias letivos previstos por lei.

A iniciativa do Governo Estadual visa também garantir um incremento no turismo do Estado. Em dois novos períodos do ano, abril e outubro, haverá demanda para viagens em família e, no mês de julho, o período de férias será mantido mesmo com a redução de 30 pra 15 dias.

Diante da importância desta alteração no calendário escolar, venho fazer a presente INDICAÇÃO - que sejam realizados estudos junto à Secretaria de Educação do Município de Bertioga, o SIPROEM e o Sindicato dos Funcionários Públicos do Município para uma possível adequação ao calendário escolar em âmbito municipal.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à Secretaria de Educação dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

matheusrodrigues
**MATHEUS
RODRIGUES**
VEREADOR

Valéria Bento
Vereadora

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara